



PORTARIA SEMAD Nº 203/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0144/2023 de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0144/2023 de 15 de maio de 2023, para **onde se lê:** “a função de Técnico de urna eletrônica nas eleições 2022.”, **leia-se:** “a função de Apoio Logístico à Votação e Transmissão- ALVT”.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
César Sousa Pessoa Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração